



Câmara Municipal de Penacova

## Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Penacova

### EDITAL N.º 1/2018

#### AVISO

### PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS CONFINANTES COM VIAS DE COMUNICAÇÃO E ZONAS INDUSTRIAIS

---- Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 15º da Lei n.º 76/2017 de 17 de agosto, a qual procede à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, vem a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Penacova informar que é obrigação da Câmara Municipal proceder à gestão de combustível pela Rede Viária (estradas municipais), numa faixa de terreno confinante de largura não inferior a 10 metros para cada lado; -----

---- Para a execução dos trabalhos de gestão de combustível, a Câmara Municipal tem direito de acesso livre às propriedades privadas na medida do estritamente necessário a garantir a adequada execução dos referidos trabalhos, ao abrigo do regime excecional previsto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 10/2018 de 14 de fevereiro, que dispensa a aplicação de quaisquer regimes de acesso à propriedade e de operação sobre a mesma. -----

---- Os sobrantes resultantes da execução dos trabalhos de gestão de combustível, bem como o material lenhoso, serão removidos pela Câmara Municipal. -----

---- Caso os proprietários pretendam evitar a remoção dos sobrantes resultantes da limpeza, bem como do material lenhoso, pela Câmara Municipal, deverão proceder à realização dos trabalhos de gestão de combustível, os quais têm que estar concluídos antes da data prevista para o início dos trabalhos. -----

---- A Câmara Municipal informará os proprietários, através de edital, da data do início dos trabalhos, bem como os locais abrangidos pela referida gestão, na rede viária e polígonos industriais. -----

---- Face ao exposto solicita-se a máxima compreensão, empenho e colaboração de todos, pois só assim poderemos realizar as intervenções necessárias para assegurar a segurança de pessoas e bens. -----

Penacova, 14 de Março de 2018

Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Penacova

O Presidente da Câmara Municipal

(Humberto Oliveira, Dr.)



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Concelho de Penacova

mod G05-CM